Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO
N.º 0286\2001

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU promulgo, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 25 (vinte e cinco) de agosto de 2001 a 05 (cinco) de setembro de 2001, para representar o Município, em Missão Oficial, na OMPETRO/ABERDEEN – junto a Prefeitura de Aberdeen e a Confederação das Indústrias de Aberdeen – Escócia, conforme solicitação do ofício nº 0474/01 - GAB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente